



DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 55/2015

**DA: COORDENADORIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2015JYCYGN
ASSUNTO: INTERRUPTÃO NO FORNECIMENTO – PALMAS - TO.**

RELATÓRIO

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº 2015JYCYGN**, o demandante Sr. Tiago Evangelista Pereira, residente na 407 Norte, Alameda 08, Lote 29, Palmas - TO, conta nº 0272333-6, contato 8436-1556 de titular Sr. Antônio da Silva Vicente relatou que: ***“o abastecimento de água foi interrompido no dia 27/03/2015, e até a presente data a situação persiste. O reclamante acrescenta que todas as vezes que liga na Empresa, os atendentes não sabem informar o que ocorre. Apenas hoje, dia 30/03, quando ligou novamente, o atendente disse que foi um vazamento na adutora e não tem previsão para solucionar o caso. Ressalta que durante esses dias, sua água está sendo restabelecida somente à noite, porém sua situação é complicada, pois não tem caixa d’água. Solicita que a ATR tome providências quanto ao problema que persiste há quase um ano e meio. Acrescenta ainda que no ano de 2014 uma equipe de fiscalização da ATR esteve no local e comprovou a falta d’água, onde a Odebrecht deu como resposta que iria melhorar e solucionar o problema”.***

A princípio, observou-se que o usuário do serviço público de abastecimento de água, assegurou o que constitui seu direito, em recorrer aos setores competentes e à Entidade Reguladora, nos casos de não atendimento de suas reclamações pelo prestador dos serviços.

A equipe de fiscalização da ATR deslocou-se à **Quadra 407 Norte, Alameda 08, Lote 29**, onde foi verificado que naquele momento do dia 07/04/2015 havia abastecimento normal de água.

Posteriormente a ATR ainda visitou o local no dia 14/04/2015 constatando abastecimento normal.



CONCLUSÃO

Conforme verificado, no momento da vistoria havia abastecimento normal de água, apesar dos problemas de interrupção de fornecimento no dia 30/03/2015 para realização de manutenção corretiva.

A ATR visitou ao todo por 02 vezes o local, e em todas elas havia normalidade no abastecimento. A Concessionária, portanto, procedeu dentro dos padrões normais de operação e manutenção da rede.

Palmas, 14 de Abril de 2015.

Engº Sérgio Augusto T. Andrade
Mat 357884-1

PRESIDÊNCIA DA ATR

- I - Ciente;
- II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

